



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

SEGUNDA - FEIRA, 04 DE SETEMBRO DE 2017

Edição 1.198
05 Páginas



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Eli Corrêa Fernandes - Secretaria de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Lidiane Kozak

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Rodrigo Augusto G. Salante - DRT Nº 1353/PR

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Diretor do Departamento de Informática

PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 801 - CEP:84400-000

Fone: 42 3446-8000

e-mail: smadm@prudentopolis.pr.gov.br

Prudentópolis - Paraná

Prefeito Municipal: Adelmo Luiz Klosowski

Vice-Prefeito Municipal: Osnei Stadler

Secretário de Administração/Procurador Geral: Eli Corrêa Fernandes

Secretário de Agricultura: Itamar Cousseau

Secretária de Assistência Social: Beatriz Aparecida Klosowski

Secretária de Cultura: Nadir Vozivoda

Secretária de Educação: Audea Naconeche Volanin

Secretário de Esportes e Recreação: Adriano Cardozo

Secretário de Finanças: Andrei Bulka Machula

Secretário de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico: João Carlos Bini

Secretária de Turismo: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

Secretário de Planejamento e Obras: José Vilmar Montani

Secretário de Meio Ambiente: Luiz Felipe Daciuk

Secretário de Transportes e Infraestrutura: José Adilson dos Santos

Secretário de Saúde: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior

Controlador Geral do Município: John Charles Fernandes

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

Prudentópolis - Paraná

Vereador: Marcos Roberto Lachovicz - Presidente

Vereador: Lademiro Budnik - Vice-Presidente

Vereador: Jaison Kuhn - 1º Secretário

Vereador: Audio Charachouski - 2º Secretário

Vereadora: Soraia Valeria Bubniak

Vereadora: Carina Gasparim Rampi

Vereador: Cezar Augusto Schirlo

Vereador: Luciano Marcos Antonio

Vereador: Anderson Alexandre Lemos

Vereador: José Pereira Neto

Vereador: Iroslau Woruby

Vereador: Valdir Bini

Vereador: Adão Kostecki Primo

DECRETOS

DECRETO Nº 630/2017

Nomeia servidor para o cargo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a aprovação no Concurso Público Edital nº 001/2014, homologado pelo Decreto 65/2015 de 24 de fevereiro de 2015 e preenchidos os requisitos contidos no Artigo 19 da Lei 1.975 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Prudentópolis;

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada Monica **Vanessa Lubczyk**, portadora da Carteira de Identidade nº 8.710.968-2/PR e CPF nº 058.008.879-00, para exercer o cargo efetivo de *Professora*, Nível 01 - Referência A, do Quadro de Pessoal do Magistério Municipal.

Art. 2º. A referida servidora fica lotada na Escola Municipal do Campo de Macacos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir dessa data.

Secretaria Municipal de Administração, 01 de setembro de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 631/2017

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 1975/2012;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido férias aos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Cargo	Lotação	Período de Gozo	Período Aquisitivo
Caroline Louize da Fonseca Siva Portela	Técnica em Licitações	Secretaria de Saúde	18/09/2017 a 30/09/2017 (saldo de férias 13 dias finais)	2015/2016
Estela Mara Marina Guerini	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	Secretaria de Saúde	24/08/2017 a 22/09/2017	2015/2016
Josiane Cavassim Haacke	Técnico Agrícola	Secretaria de Agricultura	04/09/2017 a 03/10/2017	2015/2016
Lidiane Campagnaro	Agente Administrativo	Departamento de Licitações	25/09/2017 a 11/10/2017 (saldo de férias 17 dias iniciais)	2015/2016
Mauren Izilda Costa Lubczyk	Psicóloga	Secretaria de Saúde	16/10/2017 a 30/10/2017 (saldo de férias 15 dias iniciais)	2016/2017
Moacir Lopes de Andrade	Agente de Segurança Municipal	Departamento de Segurança Municipal	20/12/2017 a 18/01/2018	2016/2017
Natalia Alves Schibilski	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria de Saúde	01/09/2017 a 30/09/2017	2016/2017
Reinaldo Custódio	Servente de Obras	Departamento de Segurança Municipal	01/09/2017 a 30/09/2017	2013/2014
Reinaldo Custodio	Servente de Obras	Departamento de Segurança Municipal	01/10/2017 a 30/10/2017	2014/2015
Rosa Maria Guembariski	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	Secretaria de Saúde	04/09/2017 a 03/10/2014	2016/2017
Teofilo Natanael Kohut	Assistente Social - CAPS	Secretaria de Saúde	18/09/2017 a 02/10/2017 (saldo de férias 15 dias iniciais)	2016/2017
Vanessa de Paula	Dentista (1º cargo)	Secretaria de Saúde	31/08/2017 a 29/09/2017	2015/2016

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 04 de setembro de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 632/2017

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o protocolado sob nº 4760/2017;

DECRETA



Art. 1º. Fica revogado o aumento de carga horária do (a) professora(a) abaixo relacionado(a), de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais:

Professora	A partir de:
Veronica Antonio	01/09/2017

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 04 de setembro de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 633/2017

Altera o artigo 1º do Decreto Nº 381/2017, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme o protocolado sob nº 3246/2017;

DECRETA

Art. 1º. O artigo 1º do Decreto Nº 381/2017, de 21/06/2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, nos termos da legislação acima citada, parte do imóvel rural situado na localidade de Linha Antônio Olinto, neste município, com área de 7.300,00m² (sete mil e trezentos metros quadrados), situado dentro de área maior, matriculado sob registro nº 22568 do CRI local, de propriedade de Laura Bugdanovicz Deczka e outros, ou a quem de direito pertencer, que complementar a área do Monumento Salto São João, com as seguintes medidas e confrontações, conforme mapa e memorial descritivo elaborado por Eduardo Moisés Klosowski:

“A medição teve início no marco PP0, cravado na divisa deste com terras do Município de Prudentópolis (Monumento Salto São João) e desse marco, segue no azimute de 21º36’01” e distância de 112,30 metros, confrontando com terras do Município de Prudentópolis, até encontrar o marco 01. Desse marco, segue no az. 112º11’13” e distância de 127,00 metros, dividindo com a estrada municipal que demanda a Barra Vermelha, até encontrar o marco 02. Desse marco, segue o az. 250º26’45” e distância de 168,65 metros, dividindo com terras de Laura Bugdanovicz Deczka e Outros, até encontrar o marco inicial, PP0.”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir dessa data, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 04 de setembro de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 634/2017

Altera o artigo 1º do Decreto Nº 395/2017, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme o protocolado

sob nº 3246/2017;

DECRETA

Art. 1º. O artigo 1º do Decreto Nº 395/2017, de 29/06/2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Ficam designados os servidores Humberto José Sanches, José Basílio Salomão e Eduardo Moisés Klosowski, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão de avaliação pecuniária do imóvel com área de 7.300,00² (sete mil e trezentos metros quadrados), parte da matrícula imobiliária nº. 22568, do CRI local, situado em Linha Antonio Olinto, nesta cidade.”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir dessa data, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 04 de setembro de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

PORTARIAS

PORTARIA Nº 239/2017

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º. Fica concedida a fruição do Banco de Horas conforme especifica:

Servidor	Cargo	Lotação	Período de Compensação	Horas Compensadas
Alyson Giovani Gonçalves Dias	Auxiliar de Serviços Gerais Masculino	Secretaria de Transporte e Infraestrutura	21/08 a 25/08/2017	44 horas
Ari Carlos Fabri	Auxiliar de Serviços Gerais Masculino	Departamento de Preservação Ambiental	01/09/2017	08 horas
Darci Binkoski	Agente de Segurança Municipal	Departamento de Segurança Municipal	06 e 07/09/2017	12 horas
Evandro Silva Pereira	Agente de Segurança Municipal	Departamento de Segurança Municipal	31/08, 01 e 03/09/2017	36 horas
Jair Mosquer	Operador de Máquinas	Secretaria de Saúde	25/08 (tarde) e 28/08/2017	13 horas
Moacir Vilmar de Moura	Agente de Segurança Municipal	Departamento de Segurança Municipal	01 e 02/09/2017	24 horas
Sirlene Mendes	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	Departamento de Preservação Ambiental	24 e 25/08/2017	17 horas
Silvio Cesar Machado	Enfermeiro	Secretaria de Saúde	11, 21 e 28/09/2017	12 horas
Tatiane Terezinha Zampier	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	Departamento de Preservação Ambiental	28/08 a 01/09/2017	44 horas
Valdeci Gonçalves	Eletricista/Encanador	Departamento de Obras	30/08/2017	09 horas
Valdevino Antunes da Silva	Motorista	Secretaria de Saúde	01 a 04/08/2017 e de 10 a 25/08/2017	140 horas
Vanderlei Roberto Carniel	Instrutor de Educação Física	Secretaria de Esportes	22/08/2017	08 horas

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 04 de setembro de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município



LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 200/2017

Em que pese tenha sido dado ampla publicidade ao certame acima mencionado, tendo por objeto a aquisição e instalação de muro pré-fabricado e portão para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor total de R\$ 5.204,14 (cinco mil duzentos e quatro reais e quatorze centavos), a Pregoeira declara tal processo licitatório DESERTO, eis que nenhum interessado compareceu à sessão pública de abertura e julgamento das propostas. Vanessa Ap. Becher Sass, ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e dezessete.

2º Termo Aditivo

Contrato sob nº 253/2016

Concorrência Pública nº 005/2016

Contratante: Município de Prudentópolis

Contratada: Derpa Usina de Asfalto Ltda – EPP

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em mais 60 (sessenta) dias, conforme argumentos expostos no protocolo 4588/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Em 28 de Agosto de 2017, convalidando-se a partir de 02 de setembro de 2017.

2º Termo Aditivo

Contrato sob nº 254/2016

Concorrência Pública nº 005/2016

Contratante: Município de Prudentópolis

Contratada: Derpa Usina de Asfalto Ltda – EPP

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em mais 60 (sessenta) dias, conforme argumentos expostos no protocolo 4588/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Em 28 de Agosto de 2017, convalidando-se a partir de 02 de setembro de 2017.

3º Termo Aditivo

Contrato sob nº 455/2016

Concorrência Pública nº 12/2016

Contratante: Município de Prudentópolis

Contratada: Derpa Usina de Asfalto Ltda – EPP

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em mais 60 (sessenta) dias, conforme argumentos expostos no protocolo nº 4487/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Em 28 de Agosto de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL - LICITAÇÕES

Extrato de resultado e adjudicação de licitação

Dispensa nº 013/2017

Objeto: Aquisição de material gráfico para uso da Câmara Municipal de Prudentópolis.

Fornecedor: GRÁFICA ESPLANADA LTDA – ME, CNPJ: 00.766.778/0001-06.

Valor: R\$ 2.350,00 (dois mil trezentos e cinquenta reais).

Data: 01/09/2017

Extrato de contrato

Contrato no 022/2017

Contratante: Câmara Municipal de Prudentópolis

Contratado: GRÁFICA ESPLANADA LTDA - ME, inscrita no

CNPJ nº 00.766.778.0001/06, com sede na Rua Cândido de Abreu, nº 1255, Centro, Prudentópolis-PR.

Objeto: Aquisição de material gráfico para uso da Câmara Municipal de Prudentópolis.

Valor: R\$ 2.350,00 (dois mil trezentos e cinquenta reais).

Data de Assinatura: 04/09/2017

Vigência: 31/12/2017





O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br